

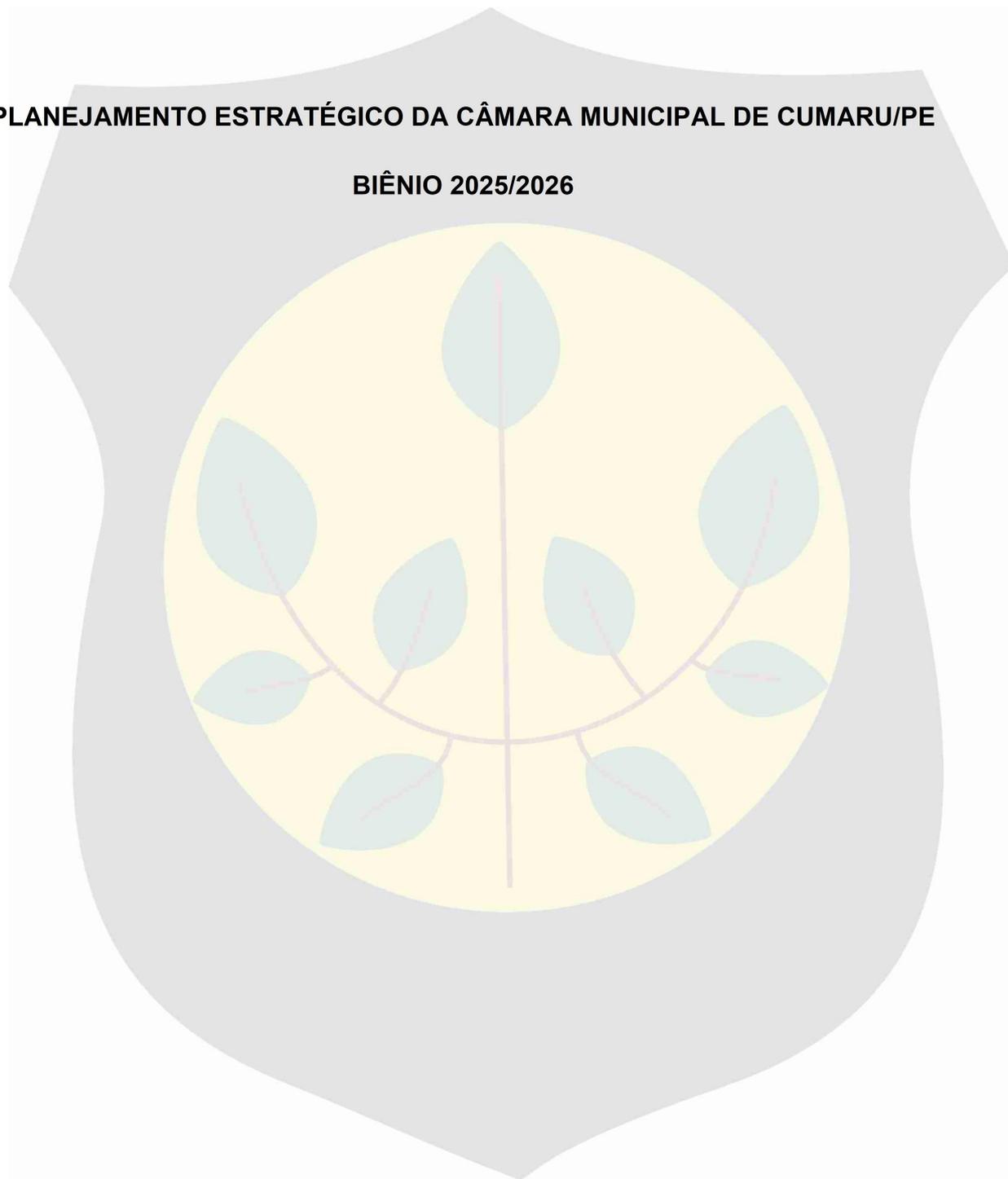


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU/PE

BIÊNIO 2025/2026





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025/2026

Presidente

Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros

Primeiro-Secretário

José Canízio Gonçalves de Lima

Segundo-Secretário

Gilvan da Silva Barbosa

Vereadores

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros

José Canízio Gonçalves de Lima

Gilvan da Silva Barbosa

Gilvan Satiro de Lima

Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos

José Almir de Oliveira

Josivaldo Francisco Soares

José Humberto de Oliveira

José Leocardio Barbosa da Silva

João Manoel de Melo

Marcos Andre Gonçalves da Costa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. VISÃO ESTRATÉGICA

3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

4. CICLO DE CURTO PRAZO

I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

IV. PESQUISA PELA INTERNET

5. DO CICLO DE CURTO PRAZO

6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE

7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Cumaru/PE, em alinhamento com as recomendações do TCE/PE e da ATRICON, iniciou nesta data o seu planejamento governamental, com o objetivo de adotar uma metodologia mais adequada à realidade do Poder Legislativo. A iniciativa busca promover a constante interação entre as forças políticas e os anseios da população, visando alcançar resultados cada vez mais expressivos.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços. As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade a Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as interações da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumpria princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conhecessem nossa Missão Institucional, Ciclo de Longo Prazo, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico estabelece uma visão de futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade

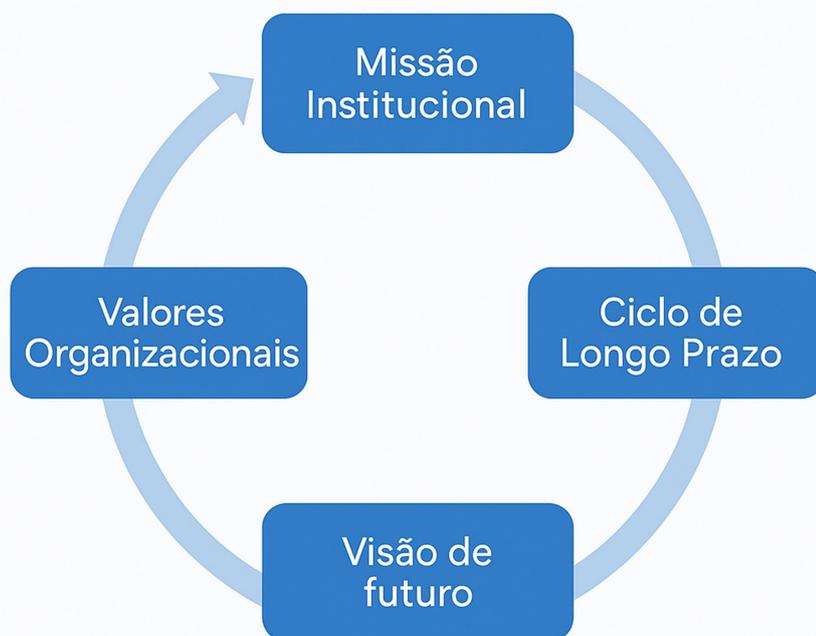


de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

2. VISÃO ESTRATÉGICA

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Cumaru/PE foi estruturado a partir de dois ciclos, sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseado nas necessidades em geral.

Elementos Estratégicos do Planejamento Institucional



- **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando as ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal. Além disso, atuar na elaboração de leis, na fiscalização e na prestação de serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência, de maneira integrada, buscando constantemente a melhoria da qualidade de vida da população de Cumaru/PE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



- **Ciclo de Longo Prazo:** Processo contínuo de planejamento, execução e avaliação de ações estratégicas voltadas para a construção e manutenção da missão e visão institucional. Esse ciclo assegura a adaptação e evolução da instituição ao longo do tempo, em resposta às mudanças internas e externas.
- **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público;
- **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, transparência, inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição, teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é informar toda sociedade. O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

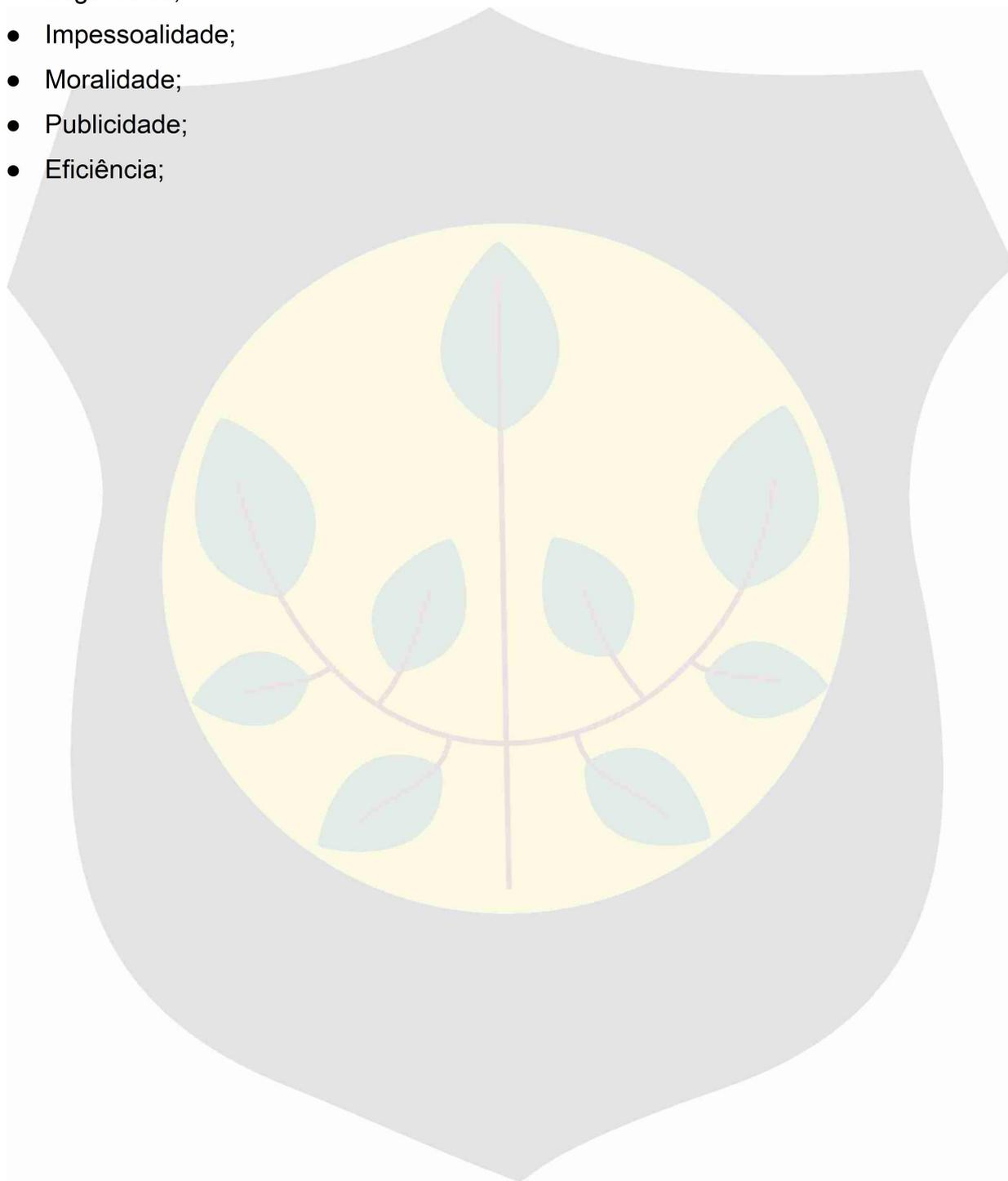
- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência;





3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

#	Construto	Diretrizes
1	Sintonia	Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios e necessidades da sociedade
2	Transparência	Expandir a transparência das atividades da Câmara e das informações sobre as políticas públicas
3	Interação	Fortalecer a participação cidadã nos processos legislativos, de fiscalização e de controle
4	Qualidade das Leis	Aprimorar a qualidade das leis, incorporando as demandas e sugestões da população
5	Fiscalização	Qualificar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações municipais
6	Cidadania	Promover a educação política e incentivar a cidadania ativa
7	Gestão	Modernizar e aperfeiçoar a gestão institucional da Câmara Municipal

4. CICLO DE CURTO PRAZO

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação as quais os projetos estratégicos serão associados.

A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo gestor do Biênio 2025/2026. A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que reajustam o desempenho organizacional. Optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que têm o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.
- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

- O Controle interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a instituição contava com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral, a primeira delas sendo a implantação e modernização do Sítio Oficial.

III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestões Anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento na região e no país, em Câmaras Municipais dos Municípios da região e em outros estados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



- Discussão sobre utilização do planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de "vetores" estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

IV. PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Cumaru/PE.
- Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporados no Planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

5. DO CICLO DE CURTO PRAZO

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o Regimento interno e suas respectivas alterações mediante reformulação.
- Linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Cumaru/PE partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos Cidadãos;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



- Estrutura financeira;
- Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE

1. **Sintonia – Percepção dos cidadãos** - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, se tornam mais satisfeitos e mais colaborativos.
2. **Estrutura financeira** - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos;
3. **Processos internos de trabalho** - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Tendo como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização. A partir disso, mostrando transparência diante da sociedade como um todo, além da participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal de Cumaru/PE o centro dos debates municipal.

JOHNNYS BARBOSA SALGADO
Controlador Interno

Antonio Américo Jesus Mendes de
Medeiros
Presidente da Câmara Municipal